

LEI MUNICIPAL Nº 360/2008, DE 01 DE JULHO DE 2008

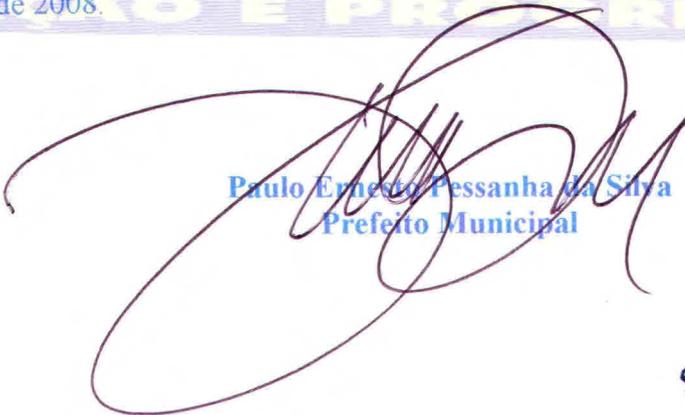
**Dispõe sobre denominação oficial de Praça no
Bairro Ouro Verde.**

A CAMARA MUNICIPAL DE ITABELA, Estado da Bahia, APROVOU e o Prefeito Municipal, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica a Praça localizada em frente a Igreja Católica, no Bairro Ouro Verde, denominada **Praça OZIEL GONÇALVES FERREIRA**.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal,
01 de julho de 2008.



Paulo Ernesto Pessanha da Silva
Prefeito Municipal

SANCIONADO
01/07/08
Assinatura